



DECRETO Nº 046/2013

"FICA INSTITUÍDO O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Echaporã/SP, com a composição da letra e música de autoria do **Sr. ALMIR COELHO DA SILVA**.

Art. 2º - A letra do Hino Oficial esta no anexo único e é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 21 de novembro de 2013

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo



ANEXO ÚNICO



HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

Oh! Princesinha da serra do mirante
Luz cintilante sempre e nos encantar
Belas paisagens, natureza cativante
Cidade amiga, nossa terra nosso lar

Gente ordeira, laboriosa e bonita
Fruto de sua rica miscigenação
Por ti lutamos oh! Cidade bendita
Te adoramos nosso glorioso chão

Echaporã, Echaporã
A ti cantamos este hino de louvor
Echaporã, Echaporã
Tu és abençoado pelo criador

De Bela Vista chamaram-te primeiro,
Depois Echaporã nasceu assim ditosa
Demos graças aos nossos pioneiros
E a natureza que a ti foi tão generosa

Que deus proteja este povo tão amigo
E ilumine esta terra de esplendor
Viva, viva o nosso rincão querido
Berço de paz, felicidade e amor

Echaporã, Echaporã
A ti cantamos este hino de louvor
Echaporã, Echaporã
Tu és abençoado pelo criador

